



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

LEI N.º. 494/2017 de 18 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a criação da Certidão de Acessibilidade, no âmbito do município de Abaetetuba.

O Prefeito Municipal de Abaetetuba, **ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a “Certidão de Acessibilidade” no âmbito do município de Abaetetuba.

Art. 2º- A Certidão de Acessibilidade é o documento oficial que qualifica os bancos, as casas lotéricas, ou qualquer outro local ou empresa como acessível.

Parágrafo único: A certidão deverá ser emitida, rigorosamente levando-se em consideração os critérios previstos no Decreto Federal 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei, deverá ser exigida a presente Certidão de todas as edificações comerciais, bancárias e das casas lotéricas, para:

- I – Concessão de licença de construções ou acréscimo;
- II – Instalação Comercial;
- III – Transformação de uso;
- IV – prorrogação de licença concedida anterior a Vigência da presente Lei;

V – concessão e renovação de alvará de funcionamento para atividades de livre acesso ao público.

Parágrafo único: O descumprimento de que trata este artigo acarretará em multa aos comerciantes, bancários e donos de casas lotéricas que será destinada as Instituições que trabalhem especificamente com a pessoa deficiente no município de Abaetetuba.

Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, determinando o órgão competente para emissão da certidão que trata o artigo 1º.

Parágrafo primeiro – O órgão determinado pelo Poder Executivo deverá apresentar em reuniões semestrais para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência a lista de locais já credenciados com a Certidão de Acessibilidade.

Parágrafo segundo – Esta Certidão deverá ser disponibilizada na forma digital através do site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 18 de setembro de 2017.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito Municipal de Abaetetuba